



ESTADO DE MINAS GERAIS
UNICÍPIO DE CONGONHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PORTARIA N.º PMC/157, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

Nomeia membros para composição do “Conselho Municipal de Desenvolvimento e Planejamento Urbano - CODEPLAN”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, pela alínea “i”, da Lei Orgânica do Município a Lei n.º 2.768, de 27 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Planejamento Urbano - CODEPLAN, conforme preceitua a Lei n.º 2.768/2007, para exercerem o mandato referente ao biênio 2020/2022:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

- a) Secretaria Municipal de Obras**
Titular: Heloisa dos Reis Estevam Silva
Suplente: Sidnei Oswaldo Costa de Andrade
- b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável**
Titular: Verônica Maria Amâncio Braga
Suplente: Edson Raimundo da Silva
- c) Secretaria Municipal de Planejamento**
Titular: Douglas Montes Barbosa
Suplente: Eva Nilma Ribeiro Agrusa
- d) Secretaria Municipal da Fazenda**
Titular: Alexandre Magno Ferreira de Castro
Suplente: Osmar José de Vasconcelos
- e) Secretaria Municipal de Gestão Urbana**
Titular: Adriana Andréa Castro Maia
Suplente: Diego Simões Souza
- f) Diretoria de Trânsito**
Titular: Jeferson de Almeida
Suplente: Claudiomar Rosa de Oliveira
- g) Diretoria de Patrimônio Histórico**
Titular: Ronaldo José Silva de Lourdes
Suplente: Cristiano Oliveira Silveira Costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

h) Procuradoria Jurídica

Titular: Marcelo Armando Rodrigues

Suplente: Rafael Luiz de Oliveira

II – um representante do Poder Legislativo Municipal

Titular: Vagner Luiz de Souza

Suplente: Fabricio Vinicius Goncalves

III - um representantes do IPHAN

Titular: Ana Flávia Lino Leite

Suplentes: Gustavo Barros Medeiros

IV - quatro representantes dos Movimentos Sociais e Populares indicados pela UNACCON

Titular: Paulo Vicente dos Santos

Suplente: Gilberto Antônio dos Santos

Titular: Eduardo Reis Nereu

Suplente: Francisco de Assis Andrade

Titular: Adeir dos Santos Silva

Suplente: Edilson Adriano Pereira

Titular: Daniele Carlos Goldar

Suplente: Ceni Braga de Paula

V - dois representantes dos Empresários indicados pela Associação Comercial de Serviços de Congonhas – ACISC

Titular: Lamounier Coelho Pereira Gomes

Suplente: Wilson Oliveira Dutra

Titular: José Geraldo de Oliveira Motta

Suplente: Moacyr Resende dos Santos

VI - um representante dos Trabalhadores indicados pelo Sindicato Metabase de Congonhas

Titular: Mauricio Corrêa Lima

Suplente: Alípio Santos da Silva

VII - dois representantes de Entidades Profissionais, Acadêmicas, e de Pesquisa

Titular: Sérgio de Moura

Suplente: Antônio Vicente Vieira

Titular: Ana Maria Salvado Pereira Leite

Suplente: Luciene Rodrigues Batista

 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

VIII - um representante do Conselho Municipal de Patrimônio Artístico e Histórico de Congonhas – COMUPHAC

Titular: José Félix Junqueira
Suplente: Mauricio Geraldo Vieira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de junho de 2020.


JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas





ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PORTARIA N.º PMC/156, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

Dá nova redação ao art. 1º da Portaria nº
PMC/152, de 16 de junho de 2020.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “i”, inciso II, do art. 31 da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o e-mail advindo a Fundação Municipal de Cultura e Lazer – FUMCULT, de 24 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº PMC/152, de 16 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Designar **Miriam Lúcia Palhares Silva**, CPF; 828.961.606-63 e **Dener Alexandro Pereira**, CPF 023.875.516-99, para movimentar, em conjunto, as contas correntes da agência 1793-0 da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo - FUMCULT, vinculadas ao CNPJ nº 19.141.308/0001-85. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de junho de 2020.


JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

DECRETO N.º 6.983, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

Procede Cancelamento de Restos a Pagar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “i” da Lei Orgânica do Município de Congonhas,

DECRETA:

Art. 1º Ficam canceladas as Notas de Empenho do exercício de 2019, relacionadas no anexo I, no valor total de R\$ 57.953,76 (cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos).

Art. 2º Os empenhos discriminados no artigo anterior, passam a integrá-lo como anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de junho de 2020.


JOSE DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

DECRETO N.º 6.983, DE 22 DE JUNHO DE 2020

ANEXO I

ANO	NÚMERO	FORNECEDOR	VALOR	JUSTIFICATIVA
2019	15	Cemig Distribuição SA	18.000,00	Cancelamento de saldo de empenho
2019	141	Cemig Distribuição SA	20.895,22	Cancelamento de saldo de empenho
2019	162	Cemig Distribuição SA	7.058,85	Cancelamento de saldo de empenho
2019	242	Cemig Distribuição SA	963,71	Cancelamento de saldo de empenho
2019	270	Congonhas Administradora de Hotéis Ltda	425,00	Processado em duplicidade
2019	271	Congonhas Administradora de Hotéis Ltda	212,50	Processado em duplicidade
2019	300	Oliveira e Nascimento Emp. Art e Culturais	1.190,00	Processado em duplicidade
2019	134	Trivale Administração Ltda	1.698,28	Cancelamento de saldo de empenho
2019	291	U & A Suprimentos de Informática Ltda	135,00	Não execução dos serviços
2019	58	Viação Profeta Ltda	7.375,20	Cancelamento de saldo de empenho
		TOTAL	57.953,76	


JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

INTIMAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº FUMCULT/002/2020

Por cumprimento do princípio da publicidade, torna público o resultado final da licitação, relativa ao credenciamento, etapa de lances e de habilitação, na modalidade de Pregão Presencial, para a contratação de empresa, através da prestação de serviços de vigilância e segurança, armada, com equipamentos, radiotransmissores, para atender a FUMCULT, junto ao Parque Natural Municipal da Cachoeira de Santo Antônio. Licitantes credenciadas para a participação da licitação supra: Portal Norte Segurança Patrimonial Eireli.; Uno Segurança e Vigilância Eirel.; ABS Segurança Privada Eireli – EPP. e Tutori Segurança Armada e Vigilância Eireli. Licitantes participantes da etapa de lances: Portal Norte Segurança Patrimonial Eireli.; Uno Segurança e Vigilância Eirel. e ABS Segurança Privada Eireli – EPP. licitante classificada, vencedora e habilitada no certame: Portal Norte Segurança Patrimonial Eireli., com o valor global de: R\$577.459,37 (quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos), validade da proposta e demais condições de acordo com o Edital. Marta Fernandes da Costa Alves – Pregoeira. Míriam Lúcia Palhares Silva - Diretora-Presidente, interina, da FUMCULT.26/06/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ALTERAÇÃO EDITAL - PREGÃO PMC/013/2020 – PRC 51/2020

Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática, notebooks, Workstation e licença de suíte de escritório para atender a diversas Secretarias Municipais. O Pregoeiro do município de Congonhas, nomeado pela Portaria nº PMC/112/2020, por solicitação da Diretoria de Tecnologia da Informação decide alterar o edital do Pregão Presencial supracitado, a saber: 1) No ANEXO VIII, PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS, os preços unitários passarão a vigorar com a nova redação:

ITEM	UNIDADE	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITARIO
01	UN	7	NOTEBOOK PADRÃO (...)	R\$ 8.274,30
02	UN	131	LICENÇA DE SOFTWARE MICROSOFT OFFICE TANDARD 2016 (...)	R\$ 2.757,70
03	UN	15	MICROCOMPUTADOR MODELO WORKSTATION (...)	R\$ 20.104,25
04	UN	1	SERVIDOR LAMINA (...)	R\$ 34.601,12

2) Diante das alterações supracitadas decide REABRIR o pregão designando para o dia 13/07/2020, de 9:00 horas às 09:30 horas para o credenciamento e recebimento dos envelopes de habilitação e propostas e 09:35 horas para o início da sessão de disputa. 3) Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. Congonhas, 26/06/2020. Adelson Miro da Silva - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO(S): 2606/2020

PROCESSO(S): 2606/2020
NATUREZA: AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 003786
AUTUANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
AUTUADO: NELSON JOSÉ VIEIRA
CNPJ /CPF: 298.103.456-15
FINALIDADE: Citar o Autuado para tomar conhecimento da lavratura do Auto de Notificação supra, tendo em vista o não recebimento via correio com

AR.

Expediu-se o presente edital em 26/06/2020, o qual será afixado na sede da Secretaria de Gestão Urbana desta Prefeitura Municipal, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Marcos Afonso Pereira
Fiscal Sênior de Obras e Posturas

José Vicente Santana
Secretário Municipal de Gestão Urbana

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

INTIMAÇÃO. PREGÃO N.º PREVCON/002/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação, com alocação de mão de obra, a serem executados na sede da Previdência do Município de Congonhas – PREVCON. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 08/07/2020 de 09:00



horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 08/07/2020 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-3162 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL 007-2020

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Congonhas por meio do Núcleo de Inteligência Ambiental (NIA) torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental identificada: Tipo da Licença: Licença Ambiental Simplificada / CADASTRO –Marmoraria Profeta Eireli– (B-01-09-0) Aparelhamento, Beneficiamento, Preparação e Transformação de Minerais, Não Instalados na Área da Planta de Extração – Congonhas/MG – Processo SEMMA-NIA N°020/2020 – Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: DEZ ANOS.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONCORRÊNCIA PMC 002/2020

Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – Portarias PMC/111 e 115/2020 : Licitante classificada em 1º lugar e declarada vencedora do certame Reteng Serviços Especiais de Engenharia Eireli, que apresentou sua proposta com o valor global de R\$ 216.671,92 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos). Ata 066/2020 disponibilizada na íntegra no site oficial do município de Congonhas WWW.congonhas.mg.gov.br. Congonhas, 25 de junho de 2020. (a) Luzinete Aparecida Barboza Martins – Presidente da CPJL.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RESOLUÇÃO SEMED Nº 014, DE 25 DE JUNHO DE 2020

Regulamenta sobre a análise, acompanhamento pedagógico, adequações dos Planos de Estudos Tutorados - PETs - aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II da Rede Municipal de Ensino de Congonhas-MG.

CONSIDERANDO a adesão da Secretaria Municipal de Educação de Congonhas – SEMED - ao Programa de Educação Remota com a oferta dos Planos de Estudos Tutorados (PETs) disponibilizados pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais- SEE-MG e a autonomia conferida ao município na adequação de oferta de material acessível a todos os alunos da Rede Municipal de Ensino, inclusive com orientações de estudo e plano mensal de atividades.

CONSIDERANDO a importância do estabelecimento de um vínculo entre escola e aluno/família, a SEMED, disponibilizará os PETs - Planos de Estudos Tutorados , como um recurso de estudo, ainda que remoto e assim garantir que seja ofertado de modo igualitário a todos os alunos, de modo que possam acessar o referido material, tendo direito ao aprendizado, sem ficarem expostos às aglomerações e a riscos neste momento.

CONSIDERANDO que situação de ensino remoto, com a disponibilização dos PETs - Planos de Estudos Tutorados, pelas escolas, possibilitará que os alunos da Rede Municipal de Ensino sejam menos afetados na evolução de seu processo formativo, preparando os estudantes para que sejam impactos o mínimo possível no momento em que as atividades presenciais forem retomadas.

CONSIDERANDO a possibilidade de reorganização do calendário escolar, utilizando-se dos PETs - Planos de Estudos Tutorados, como um dos recursos de complementação de carga horária, quando do retorno às atividades presenciais- CEE-MG nº474 de 08 de maio de 2020 e as diretrizes contidas no Parecer /CP Nº 5/2020, homologado pelo MEC em 1º de junho de 2020, do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação que aprova as orientações com vistas à reorganização do calendário escolar e a possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia do Covid-19.

CONSIDERANDO que o material, denominado PET- Plano de Estudo Tutorado, pela Secretaria Municipal de Ensino, necessita de adequações pela equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação-SEMED e representantes de Pedagogos e Professores de Escolas observados o Planejamento Anual proposto pelas Escolas, Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do material a ser efetuado pelos profissionais das escolas conjuntamente com as coordenadorias de área, equipe técnica e pedagógica da SEMED.

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de logística e acompanhamento quanto ao processo de entrega dos Planos de Estudos tutorados – PETs - Planos de Estudos Tutorados.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer uma comissão pedagógica – ANEXO I - com representantes de cada escola, por segmento, escolhidos entre seus pares, visando atendimento específico e coerente, quanto à análise e adequação dos PETs – Planos de Estudos Tutorados, a serem disponibilizados aos alunos.

Parágrafo único. Os professores das escolas que fazem parte como representantes dos demais professores regentes, incumbir-se-ão de repassarem informações, questionamentos e as conclusões dos trabalhos, ouvindo e reproduzindo as questões relativas às adequações dos PETs - Planos de Estudos Tutorados.

Art. 2º. Adequar os PETs - Planos de Estudos Tutorados conforme realidade do ensino e necessidades de oferta de material compatível com o planejamento anual, elaborado pelos profissionais de educação, na rede municipal de ensino, com cronograma a ser divulgado, a cada mês, nas mídias de comunicação de Congonhas e nas escolas.

Art. 3º. Os trabalhos relacionados às análises e adequações dos PETs, - Planos de Estudos Tutorados ,serão efetivados por meio de atividades Home Office com realizações de Lives, Web Conferências e demais recursos tecnológicos, visando o cumprimento das normas estabelecidas no combate ao Novo Corona Vírus- Covid-19.

Art. 4º. A Diretoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental ficará responsável pela organização, acompanhamento e registro das atividades desenvolvidas em relação aos PETs - Planos de Estudos Tutorados e o cronograma de ações.



§ 1º Caberá às coordenadorias pedagógicas da SEMED e Coordenadorias de Áreas estabelecerem um cronograma de ações par a produção final dos PETS - Planos de Estudos Tutorados.

§ 2º As coordenadorias da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II s serão os agentes de organização e gerenciamento das Lives apresentando-as à diretoria da DEIF.

Art. 5º. A Diretoria de Apoio Técnico Operacional será responsável pala logística de distribuição dos PETS, - Planos de Estudos Tutorados nas escolas.

Art. 6º. O Gestor Escolar será responsável pela elaboração e acompanhamento de estratégias que visem à ampliação dos atendimentos ao aluno, apresentando o cronograma à Diretoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

§ 1º O Gestor Escolar de cada unidade, deverá acompanhar e registrar as atividades desenvolvidas pelos servidores da escola.

§ 2º Caberá ao Gestor Escolar estabelecer plano de ação no desenvolvimento do trabalho dos servidores das escolas e encaminhar relatório ao setor de Inspeção Escolar da Diretoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 8º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de junho de 2020

Maria Aparecida Resende
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

Relação dos representantes de Pedagogos e Professores, por segmento, da Rede Municipal de Ensino de Congonhas. M.G

Representantes de Professores de 0 a 3 anos (Creche)

Andréia Vasconcelos de Moraes
Daiana Mara Gomes Bavuso Pires
Lucimery Ernestina Martins Guerra
Tayse Cristine Teixeira

Representantes de Professores de 1º ou 2º Períodos (Pré-Escola)

Cristiane Élide da Silva
Anelize Fabrícia de Souza Rodrigues
Luciene da Silva Costa
Regiane Aline da Silva Esteves
Gircilene Aparecida Filipe Oliveira
Eliane das Graças Theodoro Sabará
Cristina Silveira Nogueira
Regina Célia de Paula Moura
Rosilene Carmen de Souza
Marcia Canuto de Oliveira
Izabel Cristina Silvestre
Rafaella Oliveira M. Delmondes
Marcilene Santos Reis
Maria Luzia Reis Santos
Adriana Aparecida Soares Rufino
Ana Cláudia da Silva
Quitéria Eloisa de Paula
Margarete Beatriz Ferreira
Marcilene Barbosa Vieira Rodovalho
Elenice Auxiliadora de Moraes

Representantes de Professores de 1º ou 2º anos (Alfabetização)

Bárbara Martins de Oliveira Mariano
Djanira Vieira dos Santos
Meire Gherardi Panzera
Tânia Mendes Cruz
Laura Lúcia Vaz
Rosângela Santana Mendes
Neusilene Rodrigues de Lima Freitas
Flavia Teodoro Henrique
Mayra Christina Perdigão
Jéssica Ingrid Oliveira Carvalho Marques
Adriana da Cruz Teodoro Franck
Nair Fátima Almeida Leite
Elci Romualda de Melo Paula
Elaine Lilian Graças
Walquíria Sena Cardoso Peixoto
Márcia Regina Pinto de Paula
Flávia Rezende Vieira
Maria Regina dos Santos
Jamile Tatiane Lima Barboza Cruz
Fabiana Cristina Fernandes
Gislene Ribeiro Reis Silva
Graciela Rodrigues da Silva Vieira



Luciana dos Santos Chaves
Mariela Anália Procópio
Adriana Aparecida Silva Santos
Aparecida de Fátima Vidal Cardoso

Representantes de Professores de 3º ou 5º anos

Gislaine Grace do Nascimento
Elisangela Aparecida Firmino
Ricardo Firmino
Daniela Fernandes Barros Vechia
Franciele Lopes Ferreira Costa
Maria do Carmo de Faria
Flávia Janaina da Silva Carvalho
Rosely Resende Lima Oliveira
Sônia Aparecida Resende Silva
Yara Lorena Moreira de Sousa
Maria de Jesus Prado Santos
Luciene das Graças Modesto Pires
Tânia Maria Dias Barbosa
Marinice Isabel Albino
Márcia Helena Ferreira
Angela Nobrega Lima
Leonídia Aparecida Oliveira Martins
Leila das Graças Antão
Nelma Rodrigues de Lima Silva
Edna Helena Silva Tavares
Márcia Fernandes de Souza Paiva
Joseanne Andrea Ferreira Barboza
Lucieni Elena Bras Magalhães
Cristiana Claudia Leão
Ivanilce Cristina Lopes
Edwíges Fernanda Costa Rezende Silva
Janaína Cássia Guedes
Rosemary Aparecida Ferreira
Lilliane Carvalho Souza Silva
Raquel Rodrigues da Silva
Marlene Aparecida Leão Sabara
Elisângela Pereira da Fonseca Lopes

Pedagogos

Renata Letícia Ferreira Francisco
Tereza Cristina Castro Alves
Antonella Arges Agrusa Santos
Maria Regina Fernandes
Eliane Fernandes Leite
Ivone Rocha Policarpo
Tânia Maria da Silva Campos
Elisangela Pires Vieira
Maria Assis Gonçalves Ribeiro
Viviane Evelyse Fernandes Guimarães
Maria Amélia Reis Miranda
Gisele A. A. de Paula Gonzaga
Deliane Fernandes Zebral
Ana Luiza Romualdo Coelho
Gilmaria Silva Miranda Jerônimo
Andrea Abreu Gregório
Gisele Francisca Silva Fonseca
Fabiola de Oliveira Dias Leite
Valéria Aparecida Francisco Alves
Adelina Aparecida da Silva Paulo
Regiane da Costa Ferreira
Célia Aparecida Gabriel
Alice Rodrigues Vieira
Valéria Patrícia Oliveira
Éllen Cristina Figueiredo de Faria
Iolanda Luciene Moura Silva
Ivana Beatriz Soares Maia Borges
Conceição Aparecida Silveira Silva
Marliete Maria da Silva
Antônio Barbosa Ferreira
Simone Rodrigues Cordeiro



Representantes de Professores de Geografia

Eleandra Márcia Antônio Joviano
Cíntia Alexandre
Wander Luiz de Oliveira
Rogério Moreira de Lima
Marcos Teixeira
Josélia Coelho Ferreira Henriques
Samuel Cassio Vieira
Wiliane Harley Campos
Marli da Conceição de Matos
Liete da Conceição Ribeiro Braga

Representantes de Professores de História

Hilma Helena da Silva Lino
Luiz Gonzaga Pinto
Rossana Schiafine Vargas
Ivone Jardim Borba
Camila Daniela Policarpo de Paula
Alzira Cristina de Oliveira
Josienne Kelly Moraes Osório
Roseli das Dores Martins da Costa
Lucimone de Souza e Castro Inácio

Representantes de Professores de Ciências

Márcia de Assis Menezes
Íris Santana
Aurélia Rossi Oliveira
Susiane Cristina Teixeira Braga
Joelma Cristina Santos e Silva Vasconcelos
Elisângela Henriques Veloso
Flavia Cristina Maria
Regina Célia de Paula Moura
Maísa Leonora da Silva
Allysson Eduardo Lázaro Oliveira

Representantes de Professores de Matemática

Josiane Aparecida Souza Teixeira Mendes
Ana Maria da Silva
Fernanda Monteiro de Castro
Cleuza da Conceição Resende
Sirlene de Oliveira
Bernadete Aparecida Costa Alvin
Amarildo dos Santos
Nilda Rodrigues de Lima
Rafaela Deodoro Rezende
Jean Carlos Ferreira
Jennifer Caroline Maia
Maria Dulcinéa da Rocha Lobo

Representantes de Professores de Língua Inglesa

Débora Pereira Miranda de Almeida
Adriana Hotz Tavares
Wagner de Andrade Pizani
Érica Francisca Vieira Castro
Ana Maria Coelho Soares
Luciana Andréia de Azevedo
Mônica Cristina Vilaça
Mariluce da Conceição Rodrigues
Elaine Souza Gouvêa Santos

Representantes de Professores de Língua Portuguesa

Renato Alves Ottoni Souto
Daniela Romão Casula do Valle
Juliana Vieira da Costa Martins Bitarães
Hélcio Carlos de Oliveira Silva
Neide da Cunha Pereira
José Ferreira Filho
Leila das Graças Antão
Thays Layla Barbosa
Ivan Moreira Damasceno
Afonso Celso Henriques
Mary Gouvêa



Representante de Professores de Arte

Mariana Queiroz Dias Spinola

Coordenadora de Tempo Integral

Andrea Maria Gomes

Coordenadora de Educação Infantil

Lourdes Maria da Conceição Miranda

Coordenadora de Ensino Fundamental Anos Iniciais

Vanete Cristina da Silva

Coordenadora do Núcleo de Apoio Educacional

Márcia D'el Carmo Rodrigues

Responsável Pelos Anos Finais do Ensino Fundamental

Anali de Fátima Lobo Santos

Pedagoga do Núcleo de Apoio Educacional

Marluce Geralda da Costa

Coordenadora de Línguas Estrangeiras – Inglês

Érica Francisca Vieira Araújo e Castro

Coordenador de Cultura – História/Arte/Ensino Religioso

Carlos Euzébio Ferreira

Coordenadora de Geografia

Marli da Conceição de Matos

Coordenador de Ciências

Alysson Eduardo Lazaro Oliveira

Coordenador de Educação Física

Thiago Welerson Santos Leão

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON